



Escola Básica e Secundária de VELAS

PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

(REGIME PRESENCIAL, MISTO E NÃO PRESENCIAL)
2021/2022

RUA DR. MACHADO PIRES, 9800-548 VELAS
295 432 112

ceeps.velas@edu.azores.gov.pt

INTRODUÇÃO

Os princípios orientadores formulados neste documento têm como objetivo garantir que todos os alunos da Escola Básica e Secundária de Velas continuem a aprender no presente contexto (pandemia COVID 19), conforme o estabelecido nos demais documentos/informações da Unidade Orgânica e emanadas pela tutela, desde o despoletar da pandemia.

O Plano que se apresenta constitui, assim, um instrumento de apoio aos docentes na conceção da melhor estratégia ao Ensino Aprendizagem, tendo em conta a realidade da unidade orgânica e de todas outras orientações, que foram/possam ser emanadas por hierarquias superiores.

As lideranças intermédias assumem um papel essencial neste plano, designadamente:

- a) os **coordenadores de departamento/ coordenadores substitutos** nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- b) os **diretores de turma (DT) e professores titulares (PT)**, na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/conselho de núcleo/equipas pedagógicas.

Atendendo à situação provocada pela pandemia da doença COVID-19 e aos vários cenários possíveis da sua evolução, foram definidas linhas de orientação/intervenção que garantam uma progressiva estabilidade educativa, social e emocional, sem descurar a vertente da saúde pública.

Estas medidas aplicam-se desde a Educação Pré-Escolar ao 12º ano (Regular e ProFij).

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES E DEFINIÇÕES

Os estabelecimentos de ensino devem garantir que, sem prejuízo dos princípios orientadores constantes nos vários normativos que regulam o sistema educativo, a implementação de medidas com os seguintes princípios:

- a) O reforço dos mecanismos de promoção da igualdade e equidade, concebendo respostas escolares específicas que mitiguem as desigualdades, com vista a que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) **O regresso às aulas presenciais é obrigatório** para todos os alunos de todos os anos de escolaridade, de todas as modalidades de ensino, em todas as disciplinas;
- c) A flexibilização na transição entre os regimes presencial, misto e não presencial;

- d) A prioridade na frequência de aulas presenciais pelos alunos até ao final do 2.º ciclo;
- e) A quem não seja possível assegurar o acompanhamento pelos professores quando se encontrem em regime não presencial (Programa Ocupacional, DOV, PP e PCA, Programa Socioeducativo);
- f) A valorização da experiência adquirida em contexto de emergência de saúde pública, na planificação e concretização de ensino em regime não presencial e na preparação dos espaços escolares (vide Plano de Contingência Covid 19);
- g) O reconhecimento da importância da escola, enquanto suporte e condição para o funcionamento normal da vida familiar, profissional e económica da região/país;
- h) Dar a conhecer aos alunos as novas regras de convivência social, levando-os a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos. Com esta ação será possível esclarecer dúvidas e angústias, tranquilizando os alunos e ajudando-os a compreender a importância do cumprimento destas novas regras para a segurança e bem-estar de toda a comunidade escolar.

A elaboração deste plano tem por base as definições seguintes:

- a) «**Regime presencial**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;
- b) «**Regime misto**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;
- c) «**Regime não presencial**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos (plataforma *Teams*);
- d) «**Trabalho autónomo**», aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;
- e) «**Sessão assíncrona**», aquela em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem *online*, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;
- f) «**Sessão síncrona**», aquela que permite aos alunos interagirem *online* com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

2. DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO

Sendo o ensino a distância uma modalidade de educação que tem como intermediador e pré requisito para que ocorra de maneira eficiente, recursos tecnológicos exclusivos e direcionados através da qual alunos e professores, ou tutores como também são chamados, não precisam estar presentes fisicamente para que o processo de aprendizagem venha a acontecer por completo. Contudo, importa realçar que, esta modalidade de ensino não implica exclusivamente o recurso a ferramentas digitais, existindo outros modos de ensinar e de aprender.

Para que o ensino a distância funcione deve existir uma boa articulação entre os seus intervenientes:

- **O órgão de gestão** - que estabelece a ligação entre a escola e a tutela, garantindo índices de qualidade/quantidade do trabalho que será desenvolvido; monitoriza o mesmo de forma a obter informação sobre as necessidades dos professores, dos alunos e dos pais/Encarregados de Educação (EE) bem como a qualidade do feedback dado aos alunos; a taxa de concretização e o número das tarefas propostas, em função dos meios existentes; apoia professores e alunos nas suas dúvidas e disponibiliza meios tecnológicos a docentes e a alunos que deles necessitem;
- **Educador/professor titular/ docente** - que definem conteúdos e elaboram materiais das áreas curriculares, através do trabalho colaborativo e são os responsáveis pela organização das atividades e respetiva avaliação; tem, também, como função mediar e criar situações didáticas que satisfaçam as necessidades e interesses dos alunos, mobilizando-os a lidarem com projetos e situações de aprendizagem, na sua maioria, em ambientes quer presenciais quer virtuais.

Na modalidade de ensino a distância, importa garantir uma boa relação entre os intervenientes e fomentar o contínuo interesse pela aprendizagem. Assim importa:

- Propor tarefas dinâmicas e fomentar atividades (interdisciplinares) de projeto e de construção de conteúdos por parte dos alunos;
- Fornecer feedback rápido, pois ele é fundamental para garantir a atenção e o sucesso do aluno;
- Estabelecer um contacto frequente com os alunos, para que estes se sintam sempre acompanhados e apoiados, comunicando sempre de forma objetiva e clara, com mensagens e propostas sucintas;
- **Os diretores de turma/professores titulares** - que têm um papel crucial nesta nova modalidade de ensino, sendo responsáveis por monitorizar o ensino a distância na sua

turma, realizar a mediação da comunicação entre professores, alunos e pais/EE; auxiliar os alunos em relação às suas dúvidas e dificuldades e organizar os materiais dos professores na plataforma Teams;

- **Os educadores e professores de apoio educativo e apoio pedagógico personalizado** colaborarão ativamente com os Educadores/Professores Titulares/Professores na produção de materiais a facultar aos alunos com maiores dificuldades para que estes se continuem a sentir apoiados e motivados para a aprendizagem;
- **a equipa de apoio E@D** – que fica responsável pelas tecnologias da informação e apoio técnico;
- **a equipa de monitorização E@D** – que monitoriza e avalia a eficácia da implementação das estratégias definidas no plano de **E@D**;
- **encarregado de educação** desempenhará, nesta modalidade de ensino, um papel ainda mais importante do que o habitual.

Importa realçar que da perspetiva da maioria dos alunos, o ensino a distância, torna-se mais difícil. O professor não está acessível no imediato, para esclarecer alguma dúvida ou orientar o trabalho realizado, e nem todos os alunos se sentem confortáveis no uso das ferramentas digitais.

Assim, importa que o discente se sinta apoiado durante todo o processo, sentindo um verdadeiro acompanhamento por parte do seu encarregado de educação, passando pelo conhecimento das tarefas que têm para realizar, pela plataforma *Teams*, monitorizando o cumprimento o horário de trabalho estipulado pela unidade orgânica para o seu educando. Para o efeito, devem ser observados os seguintes aspetos:

- Para as famílias é fundamental a organização de uma rotina diária que responda às necessidades de todos e que equilibre momentos de trabalho e lazer, de interação e autonomia e tempo para o próprio. Será essencial a elaboração de um **Plano Familiar Semanal e/ou um Plano Diário** que passe por incentivar a colaboração das crianças/adolescentes e negociar com eles os momentos de estudo de acordo com o horário estabelecido para sessões síncronas e assíncronas, lazer, atividades em conjunto, tempo para relaxar e estar sozinho é a forma de garantir que todos se adaptam a um novo cenário;
- Devem os pais e encarregados de educação explicar que estar em regime misto e/ou não presencial não é estar de férias. É fundamental definir um horário e uma organização do estudo, ainda que de forma autónoma e à distância, se assim for necessário. Paralelamente, deve ser salvaguardada uma postura de contínuo estímulo à aprendizagem. Neste sentido, devem ser enquadrados os momentos de estudo no plano diário da família e articulados

- com momentos de lazer, relaxamento e uso das redes sociais;
- Importante distinguir zonas de lazer de zonas de estudo, de modo a garantir a criação/existência de um espaço que seja especificamente dedicado ao estudo e formação. Deve este espaço ser bem iluminado (de preferência com luz natural), com temperatura adequada, confortável e com um bom acesso à internet (aspeto fundamental para pesquisas online ou estar “ligado” às aulas/sessões formativas online). Ainda que o conforto seja importante, este é um espaço de trabalho, pelo que deve ser utilizada uma mesa e uma cadeira (reservando-se o sofá ou a cama para momentos de lazer).
 - **a psicóloga** pelos desafios que enfrenta num cenário como o atual urge enquadrar no mesmo a operacionalização de medidas de passível execução, de acordo com o previsto no artigo 95.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A de 30 de agosto. Neste sentido, a operacionalização da prestação das competências concretiza-se pela comunicação bidirecional entre o psicólogo e o aluno e/ou encarregado de educação, numa lógica de manutenção de acompanhamento individual iniciado anteriormente ou por iniciativa do encarregado de educação que poderá solicitar apoio, orientação e esclarecimento ao psicólogo na adaptação a um novo modelo de ensino, pelos desafios que coloca.

No caso de alunos com necessidades educativas, atendendo às suas especificidades, sugere-se um reforço na articulação com o Núcleo de Educação Especial e de uma maior proximidade com as famílias, de modo a ajudar a gerir situações de *stress*, gestão de comportamentos, organização de rotinas, partilha de informação, entre outras.

Assim, o psicólogo contactará **semanalmente**, via telefone, com os encarregados de educação e alunos em acompanhamento anterior pelo SPO e fará ponto de situação com os encarregados de educação de alunos, que não tendo tido resposta anterior do serviço em matéria de acompanhamento individual, de modo a garantir algum suporte na modalidade de intervenção à distância, sendo a mesma oportunamente explanada, igualmente, aquando de existência de novas solicitações de atendimento via e-mail (Tania.BS.Radich@edu.azores.gov.pt), por pais/encarregados de educação, alunos ou outros elementos da comunidade educativa, de acordo com o estabelecido pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Face ao contexto atual, mantêm-se as orientações estabelecidas sendo considerados três regimes do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se o presencial o regime regra. A transição para o regime misto e para o regime não presencial ocorre apenas mediante autorização da Direção Regional da Saúde (DRS) e da Direção Regional da Educação (DRE), que decidirá, após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

Adicionalmente, a experiência adquirida no ano letivo de 2019/2020 ao nível da utilização das tecnologias digitais poderá ser colocada ao serviço do Plano de Atuação, como forma de diversificação de estratégias e de metodologias de ensino.

3. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS

De acordo com as orientações emanadas pela DRE, o regime presencial é o regime regra e os regimes misto e não presencial são a exceção.

Os regimes mistos e não presenciais aplicam-se quando necessário, e preferencialmente, aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, mas apenas numa situação pandémica agravada será aplicado às disciplinas sujeitas a exame nacional. Estes regimes poderão alargar-se, excecionalmente, aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID19.

As atividades a realizar no âmbito dos regimes misto terão obrigatoriamente de ter em conta os seguintes aspetos:

- alunos beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola (apoio ao nível de refeições/*Take Away*, regime de assiduidade, etc.);
- alunos em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e pelo Ministério Público;
- alunos para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial.

3.1 - REGIME PRESENCIAL

Neste tipo de regime, todas as atividades letivas e formativas, incluindo os apoios educativos, serão desenvolvidas nos termos da legislação em vigor.

A reorganização dos horários, prevê um desfasamento na gestão dos espaços (corredores, hall de entrada, casas de banho, etc.) nos momentos de entrada, saída e de intervalos entre ciclos e/ou anos de escolaridade, sempre que possível.

Sugere-se que as aprendizagens a desenvolver durante o ano letivo 2021/2022 se cinjam às aprendizagens definidas para cada disciplina e para cada ano de escolaridade, sem prejuízo de que, pontualmente, e por razões de pré-requisitos necessários à prossecução curricular, se recorra à consolidação de aprendizagens anteriores.

Porém, poderão existir alunos que não tenham desenvolvido as aprendizagens estruturantes, pelo que será necessário reforçar/consolidar aprendizagens, de forma flexível e

atendendo a situações particulares. Dever-se-á dar especial atenção aos alunos em início de ciclo, uma vez que a passagem de ciclo implica várias mudanças. Assim, é importante proceder a uma articulação interciclos para definir as aprendizagens que são verdadeiramente estruturantes, tendo como ponto de partida uma avaliação diagnóstica. Desta forma, será fundamental que, numa ação concertada entre os órgãos pedagógicos, docentes e técnicos especializados reflitam sobre as medidas que deverão selecionar para que o reforço/ a consolidação das aprendizagens seja levado a cabo de forma harmoniosa.

Relembra-se que a unidade orgânica dispõe de várias medidas de reforço/consolidação das aprendizagens, tais como: Atividades de Apoio à Aprendizagem, parceria/coadjuvação entre os docentes titulares, pares pedagógicos, professor de apoio, reforço de 45 minutos de Português e Matemática (9º ano), Apoio ao Estudo, Atelier do Código, desdobramento de turmas para as disciplinas práticas e experimentais e redução do número de alunos por turma, entre outras.

Ainda, se sugere que, a nível digital, e aproveitando a experiência do E@D para potenciar novas práticas pedagógicas dentro e fora de sala de aula, pode continuar-se a trabalhar com os alunos em sessões assíncronas, reforçando a literacia digital. Durante esta prática, os alunos poderão tirar dúvidas, realizar tarefas de consolidação em diferentes formatos, sempre com a supervisão (orientações e esclarecimentos) e *feedback* dos docentes.

Neste regime, serão adotadas todas as medidas emanadas pela DRS e DRE, relativas ao ensino presencial.

3.2 - REGIME MISTO

A adoção do regime misto será efetivada, quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade da unidade orgânica manter as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares. Assim, o processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo.

O órgão de gestão poderá rever e ajustar do planeamento curricular, a que se refere o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e o artigo 16.º e 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho, de acordo com a situação, nomeadamente o tempo de permanência no regime misto.

Assim, o funcionamento do regime misto à carga horária semanal de cada disciplina, tendo por base, na definição dos horários dos alunos, designadamente, os seguintes pressupostos:

- i. Privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor (alunos da Educação Pré Escolar, 1º, 2º ciclos e disciplinas sujeitas a provas/exames nacionais do 9º, 11º e 12º anos de escolaridade);
- ii. Alternar as atividades presenciais com as atividades não presenciais. Sempre que possível, a escola funcionará em regime presencial uma semana e em regime não presencial, outra semana (alunos do 7º, 8º e 10º anos de escolaridade).

No entanto, salvaguardando-se o acima exposto, poderão ter de ocorrer outros ajustamentos necessários, como o exemplificado no quadro abaixo.

7º ANO					
Disc.	Turnos	Presencial	Síncronas	Trabalho Autónomo	Total
Port.	1 T1+1 T2	2	2	1	5
Inglês	1 T1+1 T2	1	1	1	3
Franc.	1 T1+1 T2	1	1	1	3
Hist.	1 T1+1 T2	1	1	0.5	2/3
Geog.	1 T1+1 T2	1	1	0.5	2/3
Cidadania	1 T1+1 T2	0,5	0	0.5	1
Mat.	1 T1+1 T2	2	2	1	5
CN	1 T1+1 T2	1	1	1	3
FQ	1 T1+1 T2	1	1	1	3
EF	1 T1+1 T2	1	1	1	3
EV	1 T1+1 T2	1	0	1	2
ET/T	1 T1+1 T2	0,5	0	0,5	1
TIC	1 T1+1 T2	0,5	0	0,5	1
		13.5	11	10.5	

8º ANO			
Mancha Horária	Síncronas	Trabalho Autónomo	Total
2	2	1	5
1	1	1	3
1	1	1	3
1	1	1	3
1	1	1	3
0,5	0	0,5	1
2	2	1	5
1	1	1	3
1	1	1	3
1	1	1	3
1	0	1	2
0,5	0	0,5	1
0,5	0	0,5	1
13.5	11	11.5	

O trabalho autónomo deve ser desenvolvido mediante orientações dos docentes das respetivas disciplinas, sugerindo-se o recurso à metodologia de ensino invertido, e a ferramentas ou recursos digitais.

O/A Professor(a) Titular de turma (PT)/Conselho de Núcleo (CN) ou os docentes da turma, sob coordenação do respetivo Diretor de Turma, devem adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio educativo definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

O/A PT/CN/ CT devem elaborar um plano de trabalho de turma a realizar, durante o período em regime misto, que permita, posteriormente, fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas, recolhendo evidências da participação dos alunos, tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

O/A PT/DT deve garantir a articulação entre os elementos do CT, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos.

As atividades letivas e formativas devem ser realizadas com recurso às metodologias (como por exemplo, metodologias de projeto, salas virtuais, debates, etc.) que se considere as mais adequadas, e que possam ir ao encontro do disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais.

As atividades presenciais devem incluir, sempre que possível as atividades de avaliação formativa, atividades laboratoriais e/ou outras.

A aplicação de instrumentos de avaliação deverão estar adequadas aos critérios de avaliação definidos em CP.

Durante o regime misto, serão adotadas todas as medidas emanadas pela DRS/DRE.

A implementação é efetuada pelo órgão de gestão, sendo a monitorização do regime misto assegurada pela equipa do ProSucesso e o seu acompanhamento pelo Conselho Pedagógico.

3.3 - REGIME NÃO PRESENCIAL

Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas. A escola adotará as metodologias que considere mais adequadas, salvaguardando o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Quanto à organização e funcionamento das atividades letivas e formativas no regime não presencial, a escola implementará um plano de ensino não presencial, adequado ao contexto da comunidade educativa.

Neste âmbito, a mancha horária de trabalho dos alunos terá em conta os seguintes aspetos:

- mancha horária semanal será flexível, ocupando as sessões síncronas, pelo menos, 70% do horário semanal de cada disciplina.
- flexibilidade temporal na execução das tarefas (quinzenalmente);

- respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem.

As sessões síncronas e o trabalho autónomo devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar.

O Conselho de Turma deve adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial, através da elaboração de um plano de trabalho da turma quinzenal (**ver anexo 1**).

O/A PT ou o CT, sob coordenação do diretor de turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio educativo definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

Na sequência do plano de trabalho da turma, elaborado pelos docentes, estes devem proceder ao registo quinzenal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos, tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

As **sessões assíncronas** consistem em tarefas/trabalhos/atividades que os alunos devem desenvolver de forma autónoma sob a orientação do professor. Essas tarefas serão disponibilizadas através da plataforma *Teams* e os prazos de entrega serão determinados pelos professores da turma.

Neste ensino à distância os docentes deverão ter em conta:

- A clareza das instruções para a realização de tarefas e exercícios, quanto ao objetivo que se pretende atingir;
- A promoção da curiosidade nos alunos, para os levar a usar diversos recursos multimédia (vídeos, apps, infografias, entre outras);
- A diversificação de tarefas, de atividades e de exercícios. Deve ser dada preferência a modelos de aprendizagem ativos (para aprender, o aluno discute, pratica e ensina), sob a mediação do professor: desenvolvimento de projetos, resolução de problemas, trabalho de pares ou de grupo, etc.;
- Tarefas que desenvolvam as aprendizagens verdadeiramente significativas das disciplinas, já que os tempos letivos serão outros que não os previstos para o ensino presencial;
- Tarefas em que os alunos pesquisem, selecionem e analisem informação, sistematizem conteúdos e produzam trabalhos/recursos. É importante que trabalhem as diferentes áreas do conhecimento e os conteúdos aprendidos. As tarefas propostas deverão promover nos alunos

o reforço e/ou o desenvolvimento de aprendizagens em que se trabalhem competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, como a criatividade, a autonomia, o sentido crítico, entre outras;

- Prioritariamente, devem ser usados os recursos que os alunos tenham em casa (manuais escolares e outros) ou que sejam de fácil acesso através da internet (para resolução de tarefas online ou offline), procurando evitar a impressão de documentos. Durante a execução das mesmas o aluno poderá entrar em contacto com o professor para esclarecimento de dúvidas ou para receber alguma orientação sobre o trabalho desenvolvido.

Devem os docentes acompanhar as aprendizagens, de forma dinâmica, baseando-se desejavelmente nos trabalhos do dia a dia que forem estabelecidos com os alunos, recorrendo a instrumentos diversos e que permitam mais foco nos processos do que nos resultados.

No 1º ciclo, e noutros ciclos do ensino básico e secundário em que aos alunos não seja possível, transitória ou permanentemente, o ensino a distância por via digital, poderão as escolas fotocopiar/imprimir recursos remetidos pelos professores, os quais serão enviados por correio tradicional para a residência dos alunos ou, se assim definido e respeitando-se os cuidados sanitários previstos, entregues através das juntas de freguesia.

Importa referir que, apesar de ser uma modalidade de ensino não presencial, **deverá existir progressão de conhecimentos**, incidindo naqueles que considerarem essenciais.

O Diretor de turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos.

Nos regimes misto e não presencial, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas, no âmbito do Regime Educativo Especial, em articulação com o Diretor de Turma ou o Professor titular de turma do aluno, deve ser adaptado às devidas circunstâncias, excetuando-se os alunos inseridos em programas específicos de escolaridade (PCA, DOV, PP e Programa Ocupacional, Programa Socioeducativo).

A implementação é efetuada pelo órgão de gestão, sendo a monitorização do regime misto assegurada pela equipa do ProSucesso e o seu acompanhamento pelo Conselho Pedagógico.

4. MODELO DE ENSINO À DISTÂNCIA PARA OS CICLOS DE ENSINO

4.1 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR

- a) Continuação do uso dos grupos de Messenger com o nome da Turma, nos três Grupos/Turma da Educação Pré Escolar (EPE) para o envio de propostas de atividades e troca de correspondência- folhetos informativos, ficheiros áudio, vídeos (estratégia já usada pelas docentes titulares, docentes de apoio, e docente do Núcleo de Educação Especial (NEE)); incentivar a utilização da plataforma *Microsoft Teams* nos mesmos moldes;
- b) Contactos regulares com pais/EE por via telefónica;
- c) Trabalho colaborativo entre as 3 turmas da EPE;
- d) Reuniões semanais à sexta-feira, através da plataforma *Microsoft Teams*, com as colegas do Departamento Curricular para definição e partilha de estratégias, monitorização das estratégias implementadas (*feedback* dos pais/EE, trabalhos executados e enviados às docentes; alunos que participam e que não participam; definição de projetos comuns às 3 turmas da EPE);
- e) As educadoras de apoio ficarão responsáveis por fazer a articulação entre as três educadoras titulares relativamente a propostas de atividades e a educadora do NEE, manterá contacto regular com as educadoras titulares, para definição de estratégias e materiais específicos de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais;
- f) O Papel da Coordenadora de Departamento é crucial no acompanhamento e concretização das orientações pedagógicas;
- g) Uso/preenchimento de grelhas para a operacionalização e monitorização desta modalidade de ensino à distância.

4.2 - 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

- a) Disponibilização de conteúdos curriculares de todos os anos de escolaridade do 1º CEB preparados pela equipa do projeto Prof DA de matemática, com eventual transmissão pela RTP Açores;
- b) Cabe aos DT articular com os professores de Inglês e Educação Física as atividades a propor nestas áreas;
- c) Os PT devem sensibilizar os EE para que os alunos que têm condições, continuem a realizar as atividades do Atelier do Código;

- d) Nos anos de escolaridade e nas áreas em que se adotou manual, este deve ser um recurso a privilegiar como objeto de estudo/trabalho com a supervisão dos EE e a orientação dos PT;
- e) Privilegiar a articulação por via telefone e correio eletrónico entre professores titulares e pais/EE; utilização da plataforma *Microsoft Teams* para envio das tarefas, fichas, projetos, folhetos informativos, PowerPoint, entre outros,
- f) As tarefas a enviar devem visar o reforço e/ou desenvolvimento de aprendizagens verdadeiramente significativas nas diferentes áreas, cabendo ao PT decidir da introdução de determinados conteúdos, nas áreas curriculares nucleares (matemática, português e estudo do meio), desde que assegurada a possibilidade de todos os alunos da turma serem capazes de desenvolver competências e realizar essas aprendizagens sem o apoio direto do professor; deve centrar-se nas aprendizagens essenciais de cada área, com vista ao desenvolvimento de competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória como a criatividade, a autonomia, o sentido crítico entre outras;
- g) Os PT que se sentirem seguros e confiantes na manipulação de plataformas digitais e o queiram fazer, tendo sempre em atenção o seu grupo/turma e a realidade de cada agregado familiar, podem agendar com o apoio e colaboração dos EE sessões através de videoconferência, não com o intuito de dar aula, mas simplesmente com o objetivo de estreitar laços, partilhar as vivências deste isolamento e reforçar a união do grupo;
- h) Quando não for possível este contacto digital, e em casos verdadeiramente excecionais, tendo em conta a localidade de residência do aluno, a escola ou a junta de freguesia imprime/fotocopia os recursos remetidos pelos professores e faz chegar à residência dos alunos, respeitando, sempre, os cuidados sanitários inerentes à conjuntura;
- i) É essencial adaptar o modo de leção, o tipo, a quantidade e a extensão de tarefas e exercícios. Assim devem enviar tarefas centradas nas áreas curriculares nucleares que privilegiem a interdisciplinaridade entre as diferentes áreas;
- j) No início da semana, cada PT deve comunicar as tarefas à turma e explicar que devem entregar os trabalhos ao longo da semana até sexta-feira no período da manhã;
- k) Cada PT deve definir em que dia ou dias e em que horário está disponível para esclarecer e tirar dúvidas que os alunos e pais/EE possam ter no decurso das atividades propostas;
- l) Cada PT deve continuar a prestar apoio aos alunos com mais dificuldades, no âmbito das Atividades de Apoio à Aprendizagem e enviar tarefas específicas de reforço das aprendizagens a estes alunos;
- m) Na área da matemática, devem disponibilizar aos EE os links das diversas emissões do programa “Aprender em casa” de acordo com os conteúdos a trabalhar/consolidar;

- n) As atividades a propor nas áreas das Expressões e Educação Artística devem ser pensadas e sugeridas, não com caráter obrigatório, mas numa perspetiva dinâmica, lúdica e diversificada, sensibilizando alunos, pais/EE que estas áreas são excelentes veículos de promoção da criatividade e que contribuem para o desenvolvimento das crianças nos seus diferentes domínios podendo, através delas, explorar conexões entre diferentes áreas de conteúdo; neste sentido as docentes de apoio/coadjuvação/substituição afetas à EBS das Velas pode dar o seu contributo com a recolha/ proposta de atividades, para os diferentes anos de escolaridade, que se enquadrem neste tipo de ensino; uma sugestão passará pela definição de projetos comuns, quinzenais ou mensais, que privilegiem a manipulação de objetos e a reciclagem de materiais (os alunos no final do prazo enviarão uma foto ou vídeo à PT); ter em atenção a quantidade de trabalhos, uma vez que os alunos não estão todos na posse e gestão dos mesmos recursos materiais;
- o) O trabalho a realizar com os alunos com programa específico do Regime de Educação Especial, nomeadamente, Despiste e Orientação Vocacional (DOV), Pré-Profissionalizante (PP), Socioeducativo, Ocupacional e a turma com Projeto Curricular Adaptado (PCA) privilegiará o contacto regular via telefónica e via correio eletrónico ou outra de acordo com as características dos alunos e seu ambiente/suporte familiar; no caso específico dos alunos do programa PP a docente responsável articulará com os restantes docentes do 2º ciclo as tarefas a realizar e coordenará o acompanhamento da sua execução por parte dos alunos;
- p) É imprescindível o apoio prestado pelos docentes da educação especial, aos alunos com medidas menos restritivas, que devem continuar a apoiar os mesmos de forma frequente, garantindo a eficácia da sua atuação e mantendo contacto regular com as PT; cabe aos PT solicitar estratégias e materiais aos docentes de apoio do NEE de acordo com o trabalho a desenvolver em cada semana por esses alunos;
- q) Promover a articulação do Núcleo de Educação Especial com os profissionais das Equipas Técnicas de Intervenção Precoce e com as famílias, através das plataformas digitais, ou outro meio de comunicação, no caso dos alunos em processo de transição para o 1.º CEB que estão a ser acompanhados pelas equipas dos diferentes serviços da comunidade (docentes e técnicos especializados);
- r) Reuniões semanais (*Microsoft Teams*) entre colegas dos mesmos anos de escolaridade, para definição e partilha de estratégias; monitorização das estratégias implementadas (feedback dos pais/EE), trabalhos executados e enviados às docentes; alunos que participam e que não participam; definição de projetos comuns);
- s) O papel das Coordenadoras (de Departamento; de Núcleo; do NEE) é crucial no acompanhamento e concretização das orientações pedagógicas; os dados recolhidos pelas

Coordenadoras contribuirão para uma eficaz monitorização do Plano **E@D** e possíveis reajustes e redefinição de estratégias;

- t) Uso/preenchimento de grelhas para a operacionalização/monitorização desta modalidade de ensino à distância.

4.3 – 2º, 3º CEB/SECUNDÁRIO/ProFIJ

- a) Nestes ciclos/modalidades de ensino, o **E@D** será realizado sobretudo pela via digital, através da plataforma *Microsoft Teams* e através da plataforma de gestão e ensino *Teams* que tem três valências:
- Na própria plataforma *Teams* existe espaço para interação entre professores e alunos e EE, estando disponível a remissão dos trabalhos realizados para correção e *feedback* dos professores;
 - Também na plataforma *Teams* estará implementada a área “Estuda em Casa” em que, entre outras secções, existe um mural semelhante aos das redes sociais, no qual se poderá desenvolver um trabalho organizado por turma e por área curricular/componente de formação/UFCD, com diversas ferramentas de interação;
 - Aceder-se ao *Microsoft Teams*, plataforma organizada por escola, turma, componente de formação/UFCD, onde estarão disponíveis diversas ferramentas de trabalho adaptáveis ao contexto educativo, inclusive a possibilidade de *chats* e videoconferências entre professores, entre professores e alunos e entre alunos.
- b) Quando não for possível este contacto digital, e em casos verdadeiramente excecionais, tendo em conta a localidade de residência do aluno, a escola ou a junta de freguesia imprime/fotocopia os recursos remetidos pelos professores e faz chegar à residência dos alunos, respeitando, sempre, os cuidados sanitários inerentes à atual conjuntura.
- c) Os horários dos professores e alunos serão adaptados para que o professor possa trabalhar e contatar com as suas turmas (*Microsoft Teams*) e, no restante tempo semanal, desenvolva trabalho colaborativo com os restantes membros do Conselho de Turma (CT), grupo disciplinar e departamento no que diz respeito à planificação e preparação de recursos que promovam propostas de trabalho adequadas ao **E@D** e focadas no que é importante que os alunos aprendam. Assim, novos conteúdos podem e devem ser abordados, no entanto deve-se ter sempre em consideração o ritmo e capacidade de trabalho dos alunos e os recursos que têm para acompanhar o **E@D**. Salienta-se que todo este trabalho deve ser desenvolvido dentro do horário laboral do docente e tendo em atenção que o aluno não pode estar todo

o dia em frente a um ecrã ou um dia inteiro a estudar, até porque vai necessitar de tempo para realizar um trabalho autónomo nos moldes definidos pelo professor.

- d) De acordo com o horário mencionado no ponto anterior, o docente terá contato com os seus alunos em formato síncrono (presencial através de videoconferência – *Microsoft Teams*), com uma duração máxima de 45 minutos semanais, e em formato assíncrono (não presencial), através do qual o docente disponibiliza no *Teams* as tarefas a realizar na semana em questão, fazendo a marcação das mesmas no sumário (SGE) e a marcação da data de entrega ou realização na agenda (*Teams*). No formato assíncrono, o docente deverá estar igualmente disponível (online), em horário a combinar com os alunos, durante o seu período laboral para responder a questões e clarificar dúvidas dos alunos (através do *Teams*).
- e) No ensino Secundário o descrito no número anterior será organizado em moldes diferentes, assegurando que as disciplinas sujeitas a exame nacional tenham 2 momentos síncronos.
- f) Nos cursos PROFIJ II e IV haverá momentos síncronos e assíncronos; os alunos marcarão as suas presenças num documento criado para o efeito e a disponibilizar online.
- g) **Poderá haver**, a possibilidade de os alunos do ensino básico dos Açores acompanharem emissões a nível nacional de recursos, preparados pelo Ministério da Educação, a ser apresentados num dos canais da RTP, sendo um complemento nas diferentes áreas curriculares.
- h) Nesta modalidade de **E@D**, sugere-se aos docentes:
- Propor aos alunos tarefas dinâmicas e atividades interdisciplinares;
 - Dar feedback aos alunos de todas as tarefas propostas;
 - Estabelecer um contato frequente com os alunos para que estes se sintam apoiados e não desmotivem;
 - Comunicar de forma clara e objetiva as instruções das tarefas a realizar e qual o seu objetivo;
 - Privilegiar atividades assíncronas para que os alunos possam trabalhar sem recorrer aos meios digitais;
 - Diversificar as tarefas e exercícios;
 - Diversificar os recursos (manual, ficheiros digitais, vídeos, *apps*, infografias, esquemas etc.);
 - Utilizar preferencialmente o método de aprendizagem ativo (discutir, analisar, praticar, ensinar aos colegas) sob a mediação do professor;
 - Incentivar a interajuda entre os alunos, podendo ser atribuídas aos alunos funções específicas mediante as suas competências (ex.: o consultor digital – que ajuda os colegas a utilizar as ferramentas informáticas; o delegado de turma que incentiva os colegas a participar; o monitor – que verifica se todos estão a realizar as tarefas; o aviso – que relembra os colegas dos prazos a cumprir; editor – que verifica a correção ortográfica,

gramatical e sintática; o linguista – que verifica a correção em língua estrangeira; o explicador; etc.)

- i) O Diretor de Turma e/ou a Coordenadora dos cursos PROFIJ deve(m) promover uma articulação entre todos os membros do CT, zelando para que não haja uma sobrecarga de tempo e de trabalho por parte dos professores e alunos. Para tal, deverá utilizar a aplicação *Microsoft Teams* para promover essa articulação, apelando ao trabalho colaborativo, ao desenvolvimento de projetos que envolvam várias áreas curriculares/ componentes de formação/UFCD e utilizar a agenda disponível no *Teams* para a marcação dos prazos de entrega de trabalhos, videoconferências, etc. para que o DT, restantes docentes, alunos e pais/EE estejam a par das tarefas a realizar e das suas datas de entrega/conclusão.
- j) Os docentes deverão adaptar o tipo, a quantidade e a extensão de tarefas e exercícios, o prazo de execução dos trabalhos individuais, a pares ou em grupo e privilegiar, sempre que possível, a interdisciplinaridade.
- k) As tarefas acima descritas podem/devem envolver trabalho de pesquisa, seleção, análise de informação, sistematização de conteúdos e produção de recursos. É importante que os alunos trabalhem as diferentes áreas de conhecimento e os conteúdos aprendidos. As tarefas propostas devem promover nos alunos o reforço e/ou o desenvolvimento de aprendizagens em que se trabalhem competências do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e/ou o Perfil do Alunos à Saída do Curso (no caso dos cursos PROFIJ).
- l) Sempre que possível, o docente deverá recorrer ao manual da área curricular ou utilizar meios digitais que sejam facilmente acedidos por todos, evitando-se a impressão de documentos. O envio de ficheiros deverá ser feito sempre através do *Teams* ou correio eletrónico em último caso e a exploração conjunta de tarefas deve ser feita através da aplicação *Microsoft Teams*. Esta aplicação contém a base de dados do *Teams*, pelo que os docentes poderão aceder ao endereço eletrónico de colegas e alunos, contendo igualmente as diferentes equipas de trabalho: CT, Departamentos Curriculares e Turma (estas equipas têm de ser criadas pelo seu administrador: DT, Coordenadora dos PROFIJ ou Coordenadores de Departamento).

4.4 APOIO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

No nosso sistema de ensino, há alunos que, apesar de frequentarem o ensino regular, integram o regime educativo especial e beneficiam de algumas medidas educativas; mas também há outros que estão a desenvolver Programas Específicos do Regime Educativo

Especial. Em ambas as modalidades de ensino devem as necessidades ser colmatadas dentro das possibilidades dos recursos humanos da escola e da forma mais exequível possível.

Assim, é necessário ter em conta as seguintes orientações:

Apoio dos docentes e técnicos da comunidade educativa

- a) Definir um plano de trabalho relativamente à atuação do Núcleo de Educação Especial no âmbito da implementação da modalidade de E@D, considerando os recursos humanos disponíveis na unidade orgânica, mobilizando e organizando, em estreita articulação com os docentes titulares/diretores de turma/docentes de educação especial e técnicos especializados, com especial incidência na comunicação *online*.
- b) Definir momentos de trabalho conjunto, à distância, organizando sessões síncronas e/ou assíncronas com os docentes titulares/diretores de turma dos alunos que beneficiam de medidas educativas do Regime Educativo Especial, a fim de apoiar e adaptar as intervenções e o desenvolvimento de competências ao E@D, utilizando a plataforma de ensino e aprendizagem *Teams* e outros canais de comunicação (telefone, email, etc.).
- c) Prestar aconselhamento aos docentes dos alunos que beneficiam de medidas educativas do regime educativo especial (ex.: Apoio Pedagógico Personalizado) sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D, por exemplo, através de sessões síncronas e assíncronas, planificação de trabalho individualizado e diferenciado, mobilizando para o efeito os recursos especializados, por forma a assegurar que a comunicação e os recursos utilizados sejam acessíveis para todos os alunos e possam ir ao encontro das necessidades específicas de cada um. Para a sua efetiva implementação, deverá haver uma articulação entre todos os intervenientes no processo educativo do aluno e o encarregado de educação, de modo a perceber-se qual a melhor forma de aplicação destas medidas.
- d) Efetivar um trabalho em proximidade, de colaboração e estreita comunicação com os encarregados de educação e os diferentes intervenientes da unidade orgânica que atuam no processo educativo do aluno. Assim deverá ser criada uma planificação de atividades, devidamente estruturada, e estabelecida uma proposta de horário semanal, direcionado a cada um dos alunos, de modo a ajudar à organização do seu dia-a-dia.

Continuidade da implementação ou sinalização das medidas/respostas educativas (definidas ou a definir) nos RTP/PEI/PIT

- a) Elaborar um plano de acompanhamento próximo e sistemático para os alunos que, por razões várias, enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem, através da plataforma *Teams*, de modo a que alunos e encarregados de educação, possam dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem, facilitando e estimulando a participação de cada um à distância;
- b) O Núcleo de Educação Especial deve articular com o Serviço de Psicologia e Orientação/diretor de turma/docente titular, de forma direta com cada um dos alunos de modo a garantir que as medidas educativas, designadamente as definidas no Relatório Técnico Pedagógico (RTP), estão a ser implementadas, tendo em consideração o seguinte:
 - (i) o respeito pelo isolamento social, utilizando com flexibilidade os momentos de interação online e offline;
 - (ii) a dinâmica familiar e exequibilidade das medidas, sem que tal constitua uma tarefa incomportável para as famílias;
 - (iii) o ritmo de aprendizagem e capacidade de execução de cada aluno;
- c) Colaborar com os intervenientes no processo educativo (equipa pedagógica), na adaptação das medidas previstas no PEI e PIT, quando for necessário, face aos condicionamentos e às novas formas de organização do trabalho e apoio no contexto de E@D.
- d) Acordar entre as partes um plano de monitorização que permita identificar eventuais constrangimentos no plano de trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, via telefone e correio eletrónico entre professores titulares e pais/EE.

5. PROGRAMAS DO REE

A unidade orgânica deverá certificar-se de que é realizado:

- a) O acompanhamento dos alunos que frequentam os Programas Específicos do Regime Educativo Especial, nomeadamente os dos Programas Despiste e Orientação Vocacional, Pré-Profissionalização e Formação Profissionalizante, se continuam a desenvolver através do ensino à distância, à semelhança dos alunos a frequentar o ensino regular.

- b) O acompanhamento e desenvolvimento dos restantes Programas Específicos do Regime Educativo Especial (Socioeducativo e Ocupacional) se desenvolve no âmbito das vertentes acima elencadas.

Reforça-se que todas as decisões educacionais para estudantes que integram o Regime Educativo Especial devem ser tomadas individualmente e de acordo com o constante do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/A, de 22 de junho, assim como com a Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, e a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto.

6. CONSIDERAÇÕES PEDAGÓGICAS

Na educação Pré-escolar deve considerar-se as seguintes orientações:

- a) A nova rotina pedagógica deve estar de acordo com os fundamentos e os princípios de pedagogia para a infância definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE);
- b) Garantir flexibilidade e adequação na organização das rotinas, dos espaços, dos materiais e das atividades;
- c) Não perder de vista a importância das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças e a garantia do seu direito de brincar, tendo em conta as recomendações para o distanciamento físico;
- d) Procurar desenvolver atividades em pequenos grupos, preferencialmente, ou individualmente, quando possível;
- e) Sempre que possível privilegiar atividades em espaços abertos, preferencialmente evitando grandes concentrações;
- f) Promover atividades de leitura em círculo alargado;
- g) Privilegiar a utilização das tecnologias sobre temáticas diversas;

Outros ciclos de ensino deve considerar-se as seguintes orientações:

- a) Promover e valorizar a Autonomia e Flexibilidade Curricular, dando relevo à importância da Estratégia Nacional de educação para a Cidadania;
- b) A gestão do currículo e a avaliação deve ser pensada a fim de se desenvolverem mais e melhores aprendizagens, pelo que há necessidade de mudar as metodologias na sala de aula;

- c) Diversificar dinâmicas em sala de aula, promovendo práticas de diferenciação pedagógicas, que passam por propor tarefas/atividades variadas, para que os alunos tenham oportunidade de adequar o desenvolvimento das suas aprendizagens às diferentes situações propostas de trabalho;
- d) Promover a inclusão de dinâmicas de metodologias de trabalho de projeto, de valorização de trabalho prático e experimental e, ainda da oralidade e tarefas inter ou multidisciplinares através das DAC;
- e) Reforçar a importância da avaliação pedagógica formativa e sumativa;
- f) Definir critérios de avaliação, operacionalização quer em regime de ensino presencial quer em regime de ensino à distância;
- g) Elaborar e aprovar perfis de aprendizagens específicas para todas as disciplinas, ou para cada ciclo de ensino, e para todos os anos de escolaridade do secundário, de acordo com o definido no Artigo 28º da Portaria nº 59/2019, de 28 de agosto, e no ponto 2 do Artigo 20º da Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto;
- h) Promover o trabalho colaborativo como forma de agilização de processos e de melhoria das práticas pedagógicas.

As metodologias de ensino desenvolvidas no ensino não presencial devem ser apelativas, diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades.

Desenvolver metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação. Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros, recorrendo-se a técnicas de aula invertida (flipped classroom).

No regime não presencial, adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos valores e

princípios que apresenta. A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências: informação e comunicação; relacionamento interpessoal; pensamento crítico e criativo; desenvolvimento pessoal e autonomia; bem-estar, saúde e ambiente.

AVALIAÇÃO

Num regime de ensino à distância, importa ter em conta a avaliação dos alunos, para que nenhum seja prejudicado.

A avaliação formativa deve ser valorizada, pois é um processo contínuo e sistemático, que permite ao aluno, professor e encarregado de educação, obter informação sobre o desenvolvimento das suas aprendizagens, com vista a ajustamentos de estratégias, para que o aluno melhore as suas aprendizagens. Deve-se dar primazia à revisão e consolidação de conteúdos e abordar novos conteúdos, se houver meios para tal, adequando as metodologias e a avaliação. A autoavaliação de conhecimentos (através de aplicativos como o *Kahoot*, envio e partilha de ficheiros autocorretivos ou de pequenos vídeos onde o professor apresenta a correção e fornece explicações complementares) deve ser valorizada.

Importa ter em consideração que um aluno em regime de **E@D** tem menos apoio do que teria num sistema presencial.

PREVENÇÃO DE ABANDONOS

Os docentes devem apoiar os alunos com mais dificuldades no âmbito das Atividades de Apoio à Aprendizagem (AAA), podendo os docentes que prestam apoio educativo articular estratégias com os diferentes docentes no sentido de continuar a apoiar à distância os alunos já sinalizados. É igualmente necessário que os DT/PT comuniquem com os alunos e pais/EE no sentido de aferir o seu grau de dificuldade/satisfação em relação ao **E@A** e deverá dar-se continuidade ao apoio prestado pelos docentes da educação especial. Todos os intervenientes devem apelar ao esforço e motivar os alunos no que se refere ao **E@D** quer através da realização de tarefas que cativem e estimulem os alunos, quer na continuidade do apoio e acompanhamento dos alunos com mais dificuldades.

No âmbito do ensino à distância, os PT/DT devem remeter informação, à Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo (EMASE), relativas ao incumprimento de assiduidade/abandono escolar e carências (ex. materiais didáticos), de modo a garantir o cumprimento da escolaridade obrigatória.

MONOTORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

EQUIPA

Presidente do CE

Presidente da AE

Presidente do CP

Coordenador(a) do ProSucesso

FUNÇÕES

- Monitorizar e avaliar a implementação da estratégia de **E@D**;
- Monitorizar a taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores, o número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado e a percentagem de frequência de cada aluno às sessões síncronas;
- Aferir o grau de satisfação de docentes, alunos e pais/EE;
- Propor ajustes.

APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO

A EBS das Velas, nomeou a equipa de apoio técnico e logístico, doravante designada por **Equipa E@D**:

- **Docentes de Informática**

Mariana Vieira – apoio na educação Pré Escolar (EPE) e no 1º Ciclo do Ensino Básico CEB

Lucrécia Ferreira – apoio no 2º, 3º CEB, Ensino Secundário e ProFIJ II e IV

- **Pessoal não docente**

Adelino Maciel – Assistente Técnico

Nuno Tavares – Técnico de Informática

OBJETIVOS DA EQUIPA E@D

- Capacitar professores para a utilização dos meios tecnológicos;
- Promover a interajuda entre professores e a partilha de boas práticas;
- Apoiar os pais/EE na utilização das ferramentas digitais adotadas na escola;
- Apoio técnico aos equipamentos.

FORMAS DE CONTACTO COM A EQUIPA E@D

Elementos da equipa	email
Mariana Vieira	Mariana.CV.Vieira@edu.azores.gov.pt
Lucrecia Ferreira	Lucrecia.FSM.Ferreira@edu.azores.gov.pt
Adelino Maciel	AM750404@edu.azores.gov.pt
Nuno Tavares	Nuno.FM.Tavares@edu.azores.gov.pt

A equipa deverá ser contactada por email sempre que necessário e por via telefónica entre as 9.00 h e as 17.00 h, salvo em dias de reuniões de CT de avaliação, em que o horário se poderá prolongar até ao final da última reunião agendada para o dia. Os contactos telefónicos serão facultados oportunamente.

Plano reapreciado e ratificado em reunião de Conselho Executivo de 2 de novembro de 2021

Vítor Manuel Assunção Bernardes

Presidente do Conselho Executivo
Escola Básica e Secundária de Velas

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO DE TURMA

O plano de turma deverá ser efetuado, quer no regime misto quer no regime não presencial, apresentando, no entanto, particular importância no regime não presencial.

O plano de turma deverá ser elaborado pelo(a) PTT/Educadora ou pelos professores dos Conselhos de cada Turma, e enviado aos alunos e Encarregados de Educação, quinzenalmente. Salienta-se a necessidade de haver adequação na dimensão das tarefas propostas e flexibilidade temporal nos prazos a cumprir pelos alunos, atendendo aos diferentes ritmos de aprendizagem e acesso a meios tecnológicos por parte dos alunos.

Os trabalhos elaborados pelos alunos são enviados para os professores das respetivas disciplinas que os corrigirão e procederão à respetiva monitorização das aprendizagens dos alunos, recorrendo, preferencialmente, à plataforma Teams.

PROPOSTA DE MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA TURMA

Será disponibilizado um modelo de plano de turma que integrará as aprendizagens /tarefas/orientações de cada disciplina.

TURMA	
DATA(S)	
DISCIPLINA	
APRENDIZAGENS	Descrever de forma clara e simples as aprendizagens
TAREFAS	Descrever de forma clara e simples o que o aluno tem de fazer, enumerando, vários passos, se necessário
ORIENTAÇÕES PARA ESTUDO	Devem ser indicadas as orientações claras para o aluno realizar o trabalho. Consulta de páginas de manuais, leituras, pesquisas ou outro tipo de recomendações
RECURSOS	Manual, manuais digitais, sites, aplicações, e-books, entre outros.